



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



## REQUERIMENTO N° 144/2026

Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** a competência fiscalizatória desta Casa de Leis, nos termos do art. 31, § 3º, da Constituição Federal de 1988, combinado com a Lei Orgânica do Município de Bebedouro e a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

**CONSIDERANDO** o dever de zelo e correta aplicação dos recursos públicos, bem como a obrigação da Administração Pública de manter os bens móveis em condições adequadas de uso e conservação;

**CONSIDERANDO** que este vereador recebeu denúncia formal e relato de munícipes acerca da presença de aproximadamente **10 (dez) veículos Renault Kwid, na cor branca**, estacionados há longo período nas proximidades do setor de Epidemiologia, no Hospital Júlia Pinto Caldeira, visivelmente sem uso, empoeirados, com acúmulo de fezes de pássaros, folhas secas sobre os para-brisas e expostos às intempéries (sol, chuva, vento e poeira);

**CONSIDERANDO** que a exposição prolongada de veículos a condições ambientais adversas pode causar deterioração prematura de componentes mecânicos, elétricos, pintura, pneus e acabamentos, gerando prejuízo ao erário e desperdício de investimento público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de transparência ativa e passiva na gestão dos bens patrimoniais da saúde municipal;

**REQUEIRO**, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren**, e à **Secretária Municipal de Saúde, Sra. Ana Paula Tilelli Marques Catunda**, para que prestem as seguintes informações acerca dos referidos veículos:

### **1. DO NÚMERO E IDENTIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS**

**a)** Quantos veículos do modelo **Renault Kwid, cor branca**, encontram-se atualmente estacionados nas imediações do setor de Epidemiologia do Hospital Júlia Pinto Caldeira?

**b)** Solicita-se o encaminhamento da **relação completa** dos veículos, contendo:

- Placa
- Número do chassi
- Renavam
- Ano de fabricação/modelo
- Data de aquisição

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55346/2026 - 20/05/2026 13:04 - PROCESSO 1181/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



- Número do processo de compra/empenho ou doação
- c) Qual o **valor unitário** e o **valor total** pago por todos os veículos? Favor informar se a aquisição se deu por compra direta, pregão, doação ou emenda parlamentar.

## 2. DO STATUS E DESTINAÇÃO DOS VEÍCULOS

- a) Qual o **status atual** desses veículos? Eles já foram incorporados formalmente ao patrimônio municipal? Possuem termo de recebimento definitivo?
- b) Existe alguma **burocracia pendente** (documental, licenciamento, registro, emplacamento, vistoria, seguro, etc.) que esteja impedindo o uso imediato dos veículos? Em caso positivo, especificar qual(is) e o prazo estimado para a regularização.
- c) Qual será a **destinação final** de cada um desses veículos? (Ex.: distribuição para unidades de saúde, transporte de pacientes, agentes comunitários de saúde, vigilância sanitária, epidemiológica, etc.)

## 3. DO LOCAL DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO

- a) A Secretaria de Saúde considera o estacionamento aberto, embaixo de árvores e próximo ao setor de Epidemiologia, como **local adequado** para aguardar a liberação de uso dos veículos, considerando a exposição prolongada ao sol, chuva, poeira, fezes de pássaros e queda de folhas e galhos?
- b) Houve ou há algum **plano de conservação preventiva** para esses bens enquanto aguardam destinação? (Ex.: lavagem periódica, cobertura, inspeção mecânica, partida regular dos motores, manutenção de baterias, calibragem de pneus, etc.)
- c) Caso os veículos permaneçam estacionados no local por tempo indeterminado, **quais providências serão adotadas** para evitar a deterioração e a desvalorização patrimonial?

## 4. DO CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO

- a) Existe um **cronograma previsível** para que esses veículos sejam efetivamente colocados em uso junto à rede municipal de saúde?
- b) Qual o **órgão ou setor** responsável pela gestão, manutenção e alocação desses veículos?

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário diante de relatos de munícipes e servidores que transitam diariamente pelas imediações do Hospital Júlia Pinto Caldeira e do setor de Epidemiologia, os quais observam, há algum tempo, uma frota de aproximadamente dez veículos

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55346/2026 - 20/05/2026 13:04 - PROCESSO 1181/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



Renault Kwid, todos na cor branca, estacionados sob árvores, visivelmente sem uso, com acúmulo de poeira, fezes de pássaros e folhas sobre os para-brisas e capôs.

A situação causa estranheza e preocupação à população, que questiona: **por que tantos veículos novos permanecem parados e aparentemente abandonados? Há alguma burocracia ainda não resolvida? Qual o valor desse investimento público? O local é adequado para aguardar a liberação?**

A exposição desses bens às intempéries pode acelerar sua deterioração — pintura desgastada, ressecamento de borrachas, oxidação de componentes, danos à parte elétrica e risco de proliferação de pragas urbanas (ratos, insetos) no interior dos veículos. Tudo isso representa **potencial prejuízo ao erário** e desperdício de recursos que poderiam estar sendo utilizados para salvar vidas ou melhorar o atendimento à saúde da população.

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) garante a qualquer cidadão — e, por extensão, a este Poder Legislativo — o direito de obter informações claras, precisas e tempestivas sobre a gestão do patrimônio público.

Assim, espera-se que a Secretaria Municipal de Saúde preste os esclarecimentos solicitados com a devida transparência, indicando as medidas que serão tomadas para **romper a burocracia e colocar esses veículos a serviço da população** o mais breve possível, bem como para **garantir a adequada conservação** dos bens enquanto aguardam destinação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de maio de 2026.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**  
**VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES**

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55346/2026 - 20/05/2026 13:04 - PROCESSO 1181/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=GS5Y74K03B512A0F>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: GS5Y-74K0-3B51-2A0F**

